

(Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, realizada no 8º (oitavo) dia do mês de junho de 2021, nesta cidade, no edifício Antônio Francisco dos Santos, Rua do Comércio, nº 99, às 10:00 hrs (dez horas), sob a presidência do Vereador Sidrailson Batista da Silva, secretários da Mesa Vereadores: Jaymah Melo Monturo e Jéssica de Souza Maia, primeiro e segundo secretários respectivamente. O Presidente ordenou a primeira Secretária a leitura do comparecimento para verificação do quórum. Pelo livro de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Sidrailson Batista da Silva, Jaymah Melo Monturo, Jéssica Sumino da Silva, Alex Alan da Silva, Joston Lemos de Melo, João Antônio da Silva, Steffanny Fernandes de Albuquerque, Jéssica de Souza Maia, Crivaldo Ramundo de Souza e Sérgio Tróvão da Silva. Havendo quórum legal o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e ordenou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual após ser lida foi aprovada. Pto. continuo O Presidente apresentou a pauta da ordem do dia, na qual se encontrava as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 005/2021, oriundo do poder Executivo, o qual modifica o artigo 4º da Lei nº 118/2007 (para segunda discussão e votação); Parecer Pênis do TCE referente a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, exercício 2018, que tem como responsável o Ex-prefeito Edimilson Morais Pereira; Projeto de Resolução nº 003/2021 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - o qual APROVA as

contas de Governo da Prefeitura de Lagoa
 dos Gatos - PE., referente ao exercício financeiro
 de 2018, que teve como prefeito e Ordenador
 de Despesas, o Sr. Edimilson Moraes Pereira,
 convalidando o Parecer do Tribunal de Contas
 do Estado de Pernambuco, Processo T.C. n.º
 19100132-6; Parecer n.º 006/2021 da Comissão
 de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolu-
 ção n.º 003/2021 e Parecer n.º 009/2021 da Comis-
 são de Justiça e Redação ao Projeto de Resolu-
 ção n.º 003/2021. Após apresentada e lidas as
 réplicas propositivas, o Presidente coloca em 2.ª
 discussão e votação o Projeto de Lei n.º 005/2021,
 o qual modifica o artigo 4.º da Lei n.º 118/2007,
 dispensada a discussão pelos Edis, o Repetido
 Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 0
 (zero) contra. Pto continuo o Sr. Presidente coloca
 em discussão e votação a Proposta de Contas
 de Governo do Município de Lagoa dos Gatos,
 exercício financeiro 2018, que teve como ges-
 tor o Sr. Edimilson Moraes Pereira, em primeiro
 momento convida o Advogado Dr. Pedro Melchior
 de Melo Barros (OAB/PE 23802) representando o
 Senhor Edimilson Moraes Pereira para fazer a
 defesa de fato oral ou perante ao julgamento
 das Contas de Governo do Município de Lagoa
 dos Gatos, exercício 2018. Fazendo o uso da pala-
 vra para defesa de fato oral o Advogado Dr.
 Pedro Melchior, o qual após cumprimentar a
 todos, elenca os "pontos" ressalvados pelo Tribu-
 nal de Contas, alega que se fazia necessário
 para que todos os Edis tenham a certeza de
 que irão votar com embasamento, fundamen-
 tação e principalmente naquilo que o senhor

Tribunal de Contas decidiu, disse que foi cumprido e não riscou todos os gastos da Prefeitura desta cidade no ano 2018, fez a observação que o Ex-prefeito Edmilson Florais cumpriu fielmente os índices estabelecidos e que o relatório apresentado pelo TCE mostra que em 2018, depois dos gastos teve uma administração proba, séria e principalmente uma administração que foi responsável pelo crescimento desta cidade independente das cidades vizinhas, sendo essas as considerações agradecim a todos e pediu para que as contas de 2018 sejam aprovadas por esta equidade para a legislatura, segundo o parecer do Tribunal de Contas. Depois de ouvido a defesa oral do advogado Dr. Pedro Melchior, o Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2021, com a palavra o Senador Sérgio Teófilo ao analisar atentamente a prestação de contas do Exercício 2018 percebeu que algumas falhas oriundas do exercício 2017 se repetiram em 2018, em que o índice de transparência no portal foi muito baixo nesses decorridos anos, e o próprio Tribunal aponta que o município estava gastando mais do que arrecadava, acreditando que por falta de informações os Gestores pagam talvez sem saber por não haver essa comunicação entre eles e os responsáveis, e que, nas próximas Prestações de Contas que vierem a serem tratadas esse quadro possa ser mudado, podendo assim estar de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas. Dispensada a palavra dos demais Edis o Senhor Presidente finaliza a discussão, convidando o advogado Dr. Pedro Melchior a pelo menos para

fazer suas considerações finais. Tomando a palavra o Advogado Dr. Pedro Philchua reitera o pedido de aprovação da Auditoria de Contas do Exercício 2018. Pto continue o Senhor Presidente elevou em votação o Projeto de Resolução nº 003/2021, o Senador Jurelson Corrêa faz o uso da palavra justificando seu voto, tendo a honra mais uma vez em votar a favor, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas. O Senhor Presidente finaliza a votação tendo 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra, sendo aprovado por maioria. Não havendo mais matéria na ordem do dia para ser discutida e votada, o Presidente encerra o pequeno expediente e abre o grande expediente facultando o uso da palavra aos Senadores. Com a palavra o Senador Jurelson Corrêa cita a questão crítica que o município se encontra, onde vários animais estão doentes com Sinomose, que esta doença é altamente transmissível, chegando até prejudicar a saúde pública, solicita ao Senhor Presidente e os demais Senadores que possam juntos com o setor responsável verem alguma maneira de resolver essa questão. Percebendo o Presidente cita que realmente o número de animais vem se multiplicando nas ruas da cidade, sendo realmente necessário ser tomado uma providência para conter esses números e ver essa situação de doenças. O Senador Sergio Teófilo reforça as palavras do Senador Jurelson Corrêa para chamar a atenção dos outros edis para fazerem um projeto em conjunto para que possam solucionar essa situação que cada dia que se passa vem se agravando.

de ainda mais, finaliza seu discurso pedindo que todos tenham mais consciência e responsabilidade em relação a questão pública, social, aos animais e humana, pois são vidas, desta forma todos terão uma sociedade mais justa. No uso da palavra o Vereador João Antônio cita que o Prefeito tem conhecimento de toda essa situação e já deu o aval para o mesmo, junto com os demais órgãos responsáveis tomarem algumas providências, cita também que todos devem fazer sua parte, tendo responsabilidade com os animais de estimação zelando pelos mesmos, não chegando a abandonar e submetê-los aos maus tratos. Coloca em questão o uso do auxílio emergencial, alega que uma boa maioria usam de forma inadequada e muitos precisam desse dinheiro e não se quer conseguiram o direito de sacar, para tantos outros de forma irresponsável utilizarem de forma inconsistente. O Senhor Presidente faz uso da palavra, diz que acredita que a população não tinha consciência da grandeza desse problema que vem se alastrando por toda a cidade, onde o número de animais só vem crescendo chegando a ser absurdo o tanto de animais com doenças sérias que podem atingir a saúde humana. Despunhando o uso da palavra os demais idos, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Carlos Badaró da Silva e marcou a Reunião Ordinária que foi marcada para o dia 15 de junho de 2021, será dia 16 de junho de 2021, lembrando aos Edis que

na oportunidade será discutida e julgada a prestação de contas de Governo do exercício 2015. De que para constar, eu Taynah Melo Monteiro, primeira secretária, lavrei a presente Ata, que logo após ser lida, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, pelo 2º secretário e demais Vereadores se assom disporem. Sala das sessões em 08 de junho de 2021.

Taynah Melo Monteiro.

Sic. 112 201 Betiz Te De Vife.

Julio José S. Maria

Jose Firmiano da S. Filho

Antônio Carlos Badurk dos silven

Erisildo Bonifácio de Souza

Flávia da Silva

Sirio Trifles da Silva

Steffanny Fernandes de Albuquerque

Arilton Correia de Melo Júnior.

(Ata da décima quarta (14ª) Reunião Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, realizada no 16º (décimo sexto) dia do mês de junho de 2021, nesta cidade, no edifício Antônio Francisco dos Santos, Rua do Comércio, nº 99, às 10:00 horas (dez horas), sob a Presidência do Senador Sidrailson Batista da Silva, secretariada pelos Vereadores: Taynah Melo Monteiro e Julio José de Souza Maria, primeiro e segundo secretários respectivamente. O Presidente ordenou a Primeira Secretária a leitura do comparecimento para verificação do quórum. Pelo livro de comparecimento verificou-se as presenças dos seguintes vereadores: